

Ata de nº 290. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Morrinhos, realizada aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, as 09hs, no auditório do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O Conselho se reúne com objetivo de analisar documentos, solicitações e deliberação de propostas. A Presidente do Conselho Silviânia Severino da Silva Fernandes deu início a reunião agradecendo a participação de todos e passou a palavra para a Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, que conduziu a reunião, onde a primeira pauta foi a escolha do vice presidente do conselho, ficando deliberado que a aprovação do Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos; Nadirce Martins Barbosa Silva; logo em seguida foi apresentado o Plano de Ação Emergencial doo Programa amigo de Valor, foi deliberado a aprovação do PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL referente ao projeto apoiado pelo PROGRAMA AMIGO DE VALOR, pelo período de 6 (seis) meses, contendo iniciativas adaptadas com ações previstas para o contexto da pandemia – COVID-19. Projeto: Construindo Sonhos, Transformando o Amanhã da Secretaria de Desenvolvimento Social e também deliberou a aprovação do PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL referente ao projeto apoiado pelo PROGRAMA AMIGO DE VALOR, pelo período de 6 (seis) meses, contendo iniciativas adaptadas com ações previstas para o contexto da pandemia – COVID-19. Projeto: Casa Lar Infância Protegida da Entidade Fundação de Assistência Social Betuel. Ficou deliberado a aprovação do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos que é constituído de contribuições de pessoas físicas e jurídicas com objetivo de financiar Projetos novos ou inovadores às políticas públicas para crianças e adolescentes, priorizados e aprovados pelo CMDCA. As pessoas físicas podem destinar até 6% do valor referente ao IR devido e as pessoas jurídicas até 1%. O Projeto aprovado: **“PROJETO PRÓ-CIDADÃO / CAMINHO DE SUPERACÃO”**, apresentado pela Entidade **ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO**, CNPJ nº 02.666.550/0001-70, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 493.750,00 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de até 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinado ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – FMDCA. O Pedido de Projeto de Lei e a celebração de Convênio ou Termo de Fomento com a entidade somente se efetivará com àquela que comprove ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto e que disponha de condições para consecução do objeto do projeto e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, conforme apresentação do Plano de Trabalho e de acordo com a resolução do CMDCA. A Autorização terá validade de 02 (dois) anos, período de 07/07/2021 a 07/07/2023 para a captação de recursos, podendo estender por até dois anos, conforme pedido da entidade. O conselho Tutela fez apresentação dos relatórios de atendimentos de janeiro a junho de 2021, ficou Deliberado a aprovação da Comissão Provisória para Visita na Entidade e Análise do Regimento



Interno do Conselho Tutelar. Alternir Aparecido Silva; Camila Maria Silva Leite Romano; Daine Parreira Silva Costa; Miraci Silva do Espírito Santo; Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa; quanto a aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar a Comissão a reunião ficou agendada para o dia 14/07/2021 às 09:00horas na sala dos Conselhos Municipais. Quanto ao pedido de Inscrição no Conselho, ficou agendado a visita a entidade Associação Família ICF para o dia 20/07/2021, quanto ao horário será confirmado a Comissão. Ficou deliberado a aprovação da Proposta de Ação referente ao Edital FIA – Fundos da Infância e Adolescência 2021 do Itaú Social – Programa IR Cidadão, para aporte financeiro no ano de 2022. Proposta de Ação é da entidade Não Governamental ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO, CNPJ nº 02.666.550/0001-70, situada na Praça Nossa Senhora do Carmo nº 16 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, com o Projeto PRÓ-CIDADÃO / CAMINHO DE SUPERAÇÃO, realizado na Avenida D nº 427, Setor São Pedro, Morrinhos – Goiás. Deliberar a aprovação da inclusão do projeto no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, elaborado para o ano de 2022. Deliberar sobre a responsabilidade do Conselho pelo encaminhamento do projeto para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o ano de 2022, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal de Morrinhos em 2021. A Presidente deu-se encerrada a reunião. Finalizando a pauta da reunião, Eu Cleonice Terezinha de Oliveira Secretária, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Silviânia Severino da Silva Fernandes e que a frequência dos conselheiros e demais participantes da reunião estará em anexo a ata. Mônica Aparecida de Mendonça; Priscila Karoline Duarte silva; Miraci Silva do Espirito Santo; Alternir Aparecido Silva; Daine Parreira Silva; Camila Maria Silva Leite Romano; Johana Cristina Costa; Nadirce Martins Barbosa Sivila; Eneida Barbosa; Ruth Corcelli Oliveira Barbosa. Morrinhos -GO, 07 de julho de 2021.

Cleonice Terezinha de Oliveira, Silviânia Severino da Silva Fernandes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Morrinhos - Estado de Goiás
Rua Dom Pedro II nº 679, Centro / Centro Administrativo – Fone: 3417-2152

FREQUÊNCIA DA REUNIÃO

Data: 07 de julho de 2021.

Horário: 09h

Local: CREAS – Auditório

Nº	Nome:
001	Rônica Aparecida de Mendonça
002	Priscila Karoline V. Silva
003	Itaci Silva do E. Santo
004	Letícia Cipriani de Silva
005	Daine P. Julio
006	Camila Maria Silva Leite Romão
007	Isabella Cristina Costa
008	Helvânia F. de Azevedo Fernandes
009	Madureza Martins Barbosa Biloa
010	Geonice Bezerra de Oliveira
011	Quêda Barbosa
012	Ruth Lovelli J. Barbosa
013	
014	
015	
016	
017	
018	
019	
020	

Helvânia Fernandes de Azevedo
Assinatura